



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZOITO DE JUNHO DE
DOIS MIL E QUATORZE NA FORMA ABAIXO:**

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e quatorze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Robson Pinto da Silva e Secretariada pelo Vereador Anísio Coelho Costa. Havendo número Regimental, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, após colocou-a em única votação. Usou da palavra a Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes solicitando que o seu pronunciamento constasse na íntegra: “Boa noite a todos, Presidente, Mesa Diretora, Vereadores, munícipes e internautas. Hoje o que me traz nessa Tribuna é pra solicitar o Sr. Presidente desta Casa para que o senhor encaminhe formalmente a Comissão de Ética uma relação da ata do dia quatorze do cinco pra formalizar e pra legitimizar os trabalhos da Comissão de Ética porque hoje nós tínhamos uma reunião as quinze horas, e só tinham três Vereadores nesta Casa: Eu, Leno e o senhor. Então, eu tô solicitando isso, ao senhor, porque eu não vou ficar vindo pra reunião sem ter reunião, não vou ficar vindo fazendo de conta pra população que a Comissão de Ética está trabalhando e não está trabalhando. A gente já tentou dar início aos trabalhos, mas tá havendo uma imparcialidade, e hoje seria resolvida essa imparcialidade na reunião. Como os Vereadores não compareceram, eu peço para que o senhor faça um encaminhamento formal a Comissão de Ética. E, eu sei Sr. Presidente do seu empenho nos trabalhos desta Casa, como eu também estou empenhada, mas a gente acaba se esbarrando nas burocracias. E, hoje eu fiquei sabendo, por um munícipe, que no dia da audiência pública o que o Prefeito disse aqui é que a gente ainda não tinha uma planilha de exposição, eles ainda não tinham uma planilha de exposição. Assim eu fiquei sabendo, que eles já tinham pedido ao Governo



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

do Estado uma planilha de um milhão, e só o custo dos shows fica em oitocentos e oitenta e sete mil. Aí é um absurdo! Esse valor de shows, uma coisa que essa Casa sempre debate, e a saúde continua sem remédios, o CAPS continua faltando alimentação e Cordeiro continua tudo parado. E, vai... Não sou contra a Exposição! Em momento nenhum. Só acho que os custos teriam que ter sido reduzidos, mas pelo 'andar da carruagem' vai continuar. Então, Presidente eu queria solicitar a essa Casa que a gente pedisse informação ao Governo de Estado pra ver quanto realmente o Governo de Estado tá passando porque até agora também não se chegou Mensagem nenhuma a essa Casa de quanto vai sair dos Cofres Públicos. E, em relação a essa Denuncia que dona Rogéria protocolou, hoje, só hoje eu tive acesso ao DVD, e eu peço aos nobres Vereadores pensam direitinho antes de votar porque se na outra denuncia faltavam nomes nessa tá sobrando. O seu Miro Bastos narra... O seu Miro Bastos narra e o seu Amilton Sampaio, que foi o advogado que a Comissão de Saúde usou. Que ele é um mentiroso, que ele se vendia por duzentos mil, usou o nome do Prefeito Leandro, o da Primeira Dama, usou o nome de dois colegas Vereadores, o Marcelo que supostamente é o advogado, hoje, da Prefeitura, uma gordinha que a gente não sabe quem é; e, ainda disse que esse Marcelo e uma gordinha ainda tentaram extorquir quinze mil de um Vereador, então, que a gente tome cuidado pra que a gente não cometa uma nova injustiça. E, ainda usaram o nome do Governo do Estado Pezão. Será que Pezão sabe que o seu Miro Bastos anda usando o nome dele em gravações em Cordeiro. E, ainda falaram da cidade de Areal. Quer dizer é muita gente envolvida pra não dar em nada. Uma boa noite a todos e muito obrigada!”. Após, o Presidente colocou a ata em única votação que foi aprovada com a retificação. Em seguida, passou-se a leitura do expediente que constou: em segunda votação e redação final o Projeto de Lei nº 38/2014 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Institui o patrocínio a atletas amadores na forma que menciona; em segunda votação e redação final o Projeto de Lei nº 45/2014 de autoria do Vereador Marcelo José Estael Duarte,



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

que dispõe sobre: “A obrigatoriedade de disponibilização de mesas escolares adaptadas às necessidades de alunos com deficiência nos estabelecimentos de ensino da rede municipal de educação e dá outras providências”; Requerimento nº 042/2014 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 062 e 063/2014 de autoria do Vereador Mário Antonio Barros de Araujo; Indicações nº 065 e 066/2014 de autoria do Vereador Silenio Figueira Graciano; Indicação nº 067/2014 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Ofício nº 212/2014 da Secretaria Municipal de Saúde; Telegramas do Ministério da Saúde; e, Tribuna Livre. O Presidente concedeu a palavra a Vereadora inscrita Jussara Barrada Cabral Menezes que iniciou o seu pronunciamento parabenizando o Presidente do seu partido, o Sr. Elielson Francinha juntamente com o seu Deputado, Sr. Marcus Vinícius, e ao Governo do Estado, que estão trazendo para Cordeiro, no próximo sábado, dia vinte e um, o Qualimóvel o qual prestará atendimento a Terceira Idade, e será realizado no Parque de Exposições, a partir das nove horas. Parabenizou, também, o Deputado Ricardo da Carol que conseguiu uma Emenda para benefício do Hospital de Cordeiro, e que esta está sobre avaliação e se tudo estiver correto será liberada em junho ou agosto. Parabenizou, por fim, o Presidente Robson por seu Requerimento apresentado na Sessão de hoje, e pelo seu trabalho nesta Casa. Ato contínuo passou-se a Ordem do Dia, que constou: em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 38/2014 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Lei nº 38/2014 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 45/2014 de autoria do Vereador Marcelo José Estael Duarte que foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Lei nº 45/2014 de autoria do Vereador Marcelo José Estael Duarte, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 42/2014 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Gilberto Carlos Mendes Gil, pela Ordem, que utilizou o



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

seu pronunciamento justificando a sua ausência na Sessão Ordinária do dia dezesseis de junho. Disse, também, que como Líder de Governo estará a disposição de todos, pois quer fazer essa ponte direta com Executivo. Após, o Presidente concedeu a palavra a Sra. Adriana Medeiros na Tribuna Livre para falar sobre: “Direito de Resposta”. Antes de encerrar a Sessão, o Presidente avisou a todos os Vereadores que a próxima Sessão ocorrerá às quatorze horas e trinta minutos devido a ocorrência do jogo da Seleção Brasileira; e, também, convidou os Vereadores para palestra, na próxima sexta feira, com o Deputado Hugo Leal sobre “Lei Seca e Carga Tributária”. Em seguida, encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e três de junho de dois mil e quatorze às quatorze horas e trinta minutos. Nada a mais para constar lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Anísio Coelho Costa

1º Secretário

Robson Pinto da Silva

Presidente